

PORTARIA Nº 5, DE 6 DE MARÇO DE 2013

Institui o Comitê de Apoio Socioambiental com o fim de planejar, elaborar e acompanhar medidas visando à correta preservação do meio ambiente no âmbito do CNJ.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), nos termos do inciso VI do art. 1º da Portaria 193, de 1º de outubro de 2010, e considerando o contido no Processo nº 350.493;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Apoio Socioambiental que terá por finalidade planejar, elaborar e acompanhar medidas visando à correta preservação do meio ambiente no âmbito do CNJ.

Art. 2º O Comitê de Apoio será constituído pelos seguintes membros:

I – Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Secretária de Administração do CNJ; (Alterado pela Portaria nº 9, de 28 de março de 2014)

II – Karina Yoshimura Alvarenga, Chefe da Divisão de Organização e Normatização do Departamento de Gestão Estratégica;

III – Fabiana Andrade Gomes, Assistente V da Divisão de Gestão Estratégica e Projeto do Departamento de Gestão Estratégica;

IV – Ganem Amidem Neto, Pesquisador do Departamento de Pesquisas Judiciárias;

Parágrafo único. A presidência do Comitê caberá ao Secretário de Administração do CNJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz **Fábio Cesar dos Santos Oliveira**